



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 114/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 05/07/22, Edição nº 2238

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1804/2022, de 21 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a criação e suplementação no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2022, autorizado pela Lei nº 1804/2022, de 21 de junho de 2022, um Crédito Adicional Especial por anulação parcial de dotação, de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), distribuídas com as seguintes classificações:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2470 – Transferência as Escolas Públicas Municipais e CMEIS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

Artigo 2º. Para fazer face às despesas que trata o artigo anterior, será anulada parte do recurso da dotação orçamentária abaixo discriminada:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

12.006.04.122.0047.2397 – Manutenção Gab Sec Mun de Planejamento e Gestão

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Artigo 3º. – O presente Crédito Adicional Especial, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Artigo 4º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 05 de julho de 2022.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Gizeli Gomes de Souza
Diretora do Dep. Planejamento e Gestão